



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2022 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede gratificação a Empregado Público Municipal”.

VALDIR BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 674/95, de acordo com os incisos I e II do mesmo diploma, edita a seguinte Portaria:

Considerando que o Empregado Público Vitor de Souza Perli, além das atribuições do cargo de Diretor Legislativo, vem exercendo outras funções que não justificam a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e considerando a absoluta conveniência dos serviços prestados;

RESOLVE :-

Artigo 1º- Conceder gratificação mensal ao Empregado Público Municipal, Sr. **Vitor de Souza Perli**, portador do RG nº 37.439.898-7, CPF nº 464.537.798-11, Diretor Legislativo desta Câmara Municipal de São João Pau D'Alho no valor de 30 % (trinta por cento) dos seus vencimentos mensais.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos onze (14) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA
DATA SUPRA.

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -